

Portaria n.º 164.

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Resolve, à vista do requerimento e laudo médico apresentados, conceder à D<sup>a</sup>. Sally Fúlcia Lüthmann, professora interina da Escola Municipal da Estação de Cascata, mais vinte (20) dias em prerrogativa à sua licença para tratamento de saúde, conforme Portaria n.º 158, sendo a partir desta data.

Fica também designada sua substituta nesse período de vinte (20) dias, a Senhora Claire Antoniazzi, professora normalista.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 25 de Novembro de 1954.

Luiz Zabell de Azevedo  
Prefeito Sanitário

João Sias Carralho  
Secretário da Prefeitura